



Data da Reunião: 28/07/2016

ATA Número: 2016/26 – CAMPEONATO BRASILEIRO DA SÉRIE A - 2016

FERJ - FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Plano de ação e contingência do Futebol Profissional do Campeonato Estadual da Série A do Estado do Rio de Janeiro

Evento: Campeonato Brasileiro da Série A 2016 – Rio de Janeiro.

Estádio: Luso Brasileiro - Arena Botafogo -

Partida: Botafogo Futebol e Regatas x Sociedade Esportiva Palmeiras

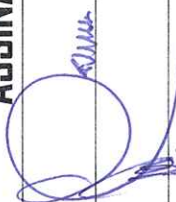
Data da Partida:	31/07/2016	
Horário Jogo Principal	18h30minh	
Horário Jogo Preliminar	Não haverá	
Horário da Abertura das bilheterias do estádio no dia da partida -	10h00minh – Antecipada 13h00minh. – Demais Bilheterias -	
Dia da Abertura da Venda Antecipada para a partida	28/07/2016 28/07/2016 28/07/2016	Internet Sócio Torcedor Internet / Bilheteria/ST Internet / Bilheteria /
Horário de Funcionamento dos pontos de venda antecipada	10h00minh as 17h00minh.	
Horário de abertura dos Portões	16h30minh.	
Horário de Fechamento dos Portões	Início do segundo tempo.	
Horário de Chamada do Quadro Operacional do Estádio	15h30minh.	

Expectativa de publico presente: 10.000

Empresa responsável pela venda de ingressos: Guichê Web



Lista de Presença da Reunião de Plano de Ação e Contingência da partida do dia 31 de julho de 2016, entre as equipes do Botafogo de Futebol e Regatas X Sociedade Esportiva Palmeiras/SP, válida pelo CAMPEONATO BRASILEIRO – SÉRIA A – 2016, realizada no dia 28 de julho de 2016, às 15:00 horas, na sede da FERJ, no auditório do 4º andar, Cyber.

NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
1 MARCOS F. VILELA	BOTAFOGO	
2 Marcelo A. Martins	Esportes	
3 Eduardo Stellat	Esportes	
4 JÚLIO AFRONSO	GOLFE WEB	
5 MAF Simão F. F. Lopes	17º BPM / Filho do governador	
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		

CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE A - 2016**JOGO: BOTAFOGO X PALMEIRAS SP LOCAL: ARENA BOTAFOGO - ILHA**

DATA: 31/07/2016 – Domingo Hora 18:30

ABERTURA DOS PORTÕES: 16:30 horas

Chamada de quadro móvel: 15:30 horas

SEGURO ESPECTADOR

ITAÚ SEGURADORA APOLICE: Nº 1.82.005970052.0

Informar na venda que só será permitida a entrada de torcedores caracterizados do time visitante no local destinado ao time visitante.

Local para torcida do PALMEIRAS SP – (Setor D - Visitante)

Estou pedindo autorização para 14.500 mil torcedores ao Corpo de Bombeiro.

Expectativa de público é de 10.000 mil pessoas.

Favor iniciar venda de INTERNET, Quinta-feira dia 28/07/2016.

Venda de POS – Quinta-feira dia 28/07/2016 as 10:00 horas as 17:00 horas.

Bilheteria na Arena Botafogo, no dia do jogo abra as 10:00 horas, e as demais abrirão 16:00 horas.

SETOR	Quant.	Cortesia	Gratuid.	Inteira	Meia	
Setor D Sul / Visitante	1.422	100	100	R\$ 40,00	R\$ 20,00	Palmeiras SP
Setor B Norte	3.400		600	R\$ 40,00	R\$ 20,00	Botafogo
Setor C Leste	4.600		400	R\$ 60,00	R\$ 30,00	Botafogo
Setor A Oeste Social	3.223	500	200	R\$ 80,00	R\$ 40,00	Botafogo
GEPE / BPM / GEPREV		55				Setor Oeste
FERJ		100				Setor Oeste
TOTAL	12.445	755	1.300			www.guicheweb.com.br

Obs: Gratuidade nos Setores Norte, Leste e Sul.**Setor Oeste da Social não tem gratuidade.****Crianças menores de 12 anos, idosos com 65 anos terão direito a gratuidade****BILHETERIAS:**

Bilheteria: Setor Sul (Visitante): 05

Container: Setor Norte Arquibancada: 15

Container: Setor Leste Arquibancada: 15

Container: Setor Oeste Cadeira Social: 10

TOTAL: 45**CATRACAS:**

Setor Sul D – Arquibancada Visitante: 04

Setor Norte B – Arquibancada: 12

Setor Leste C – Arquibancada: 12

Setor Oeste A – Social: 11

TOTAL: 42**Locais de Venda Antecipada:**

General Severiano- Av. Venceslau Brás, nº 72 – (Torcida do Botafogo) (WWW.botafogo.com.br).

Caio Martins – Av. Presidente Backer s/nº - Niterói - (Torcida do Botafogo)

Arena Botafogo – Rua Haroldo Lobo, 400 – Ilha do Governador

Venda Online – www.guicheweb.com.br

QUANTITATIVO OPERACIONAL BOTAFOGO X PALMEIRAS (31.07)	
Função	Quant.
Fiscalização Botafogo	40
Apoio Botafogo	70
Apoio Patrimonial	25
Bilheterias e Catracas	90
Orientadores de Público	55
Posto Médico	25
Socorristas	18
Bares e Ambulantes	350
Agentes de Trânsito	20
TOTAL	693



Quantitativo de segurança:
GEPE - Policia Militar -
90 Policiais
02 Oficiais
17º - BPM – Policia Militar
60 Policiais - Cavalaria – UCMS – 07 Viaturas – 01 Oficial
SEOP -
1 equipe – 2 Reboques -
Guarda Municipal Transito
A Definir
Guarda Municipal Controle Urbano
A definir
CBMERJ -
Fiscalização
Juizado do Torcedor -
Central móvel estará presente ao Estádio
Efetivo do Estádio -
Número de STWARDS dentro do Campo -



Deliberações:

- 1 - As associações inscritas para a disputa das competições organizadas ou administradas pela FERJ terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas, no RGC , no REC da CBF, e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.
- 2 - Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo 45 minutos antes do início do mesmo.
- 3 - As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de 1 (Uma) hora, antes do seu início, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube, Bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.
- 4 - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.
- 5 - Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo determinados pela organizadora do campeonato, entregando-as ao 4º árbitro, sendo, no mínimo 8 bolas para a categoria de profissionais.
- 6 - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:
 - a) A íntegra do regulamento.
 - b) A tabela.
 - c) O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.
 - d) A escalação dos árbitros da partida.
 - e) A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.
- 7 - Informar à FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.
- 8 - Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do TJD, providenciando para que as ambulâncias estejam a disposição do evento no momento da abertura dos portões para o público.
- 09 - Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes à:
 - 1) Local e horário da partida.
 - 2) Pontos de venda de ingressos.
 - 3) Horário de funcionamento das bilheterias.
 - 4) Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.
 - 5) Preço dos ingressos.
 - 6) Horário de encerramento da venda *on line*.
 - 7) Quantidade de ingressos destinadas às bilheterias do estádio.
 - 8) Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.



10 - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.

11 - Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da FERJ, desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.

12 - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.

13 - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes ou prevista no REC e RGC.

14 - Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:

1- Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ.

2- Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC.

3- Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos.

4- Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da FERJ estatutariamente constituídos, credenciados.

5- Autoridades previstas em Lei.

6 -- Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

15 - Os ingressos das partidas das competições da série A de profissionais obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição.

16 - Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.

17 - A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a FERJ.

18 - Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de seguranças (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.

19 - Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.

20 - Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.

21 - Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela FERJ.

22 - Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes.

23 - Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.

24 - A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.

25 - colocar orientadores de público balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.

26 - Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia - entrada para torcedores sem direito ao benefício.

27 - Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmo valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.

**Gratuidades, cortesias e convênios:**

28 – A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas, com acessos específicos e sinalizados.

29 – Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao benefício, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da FERJ, os acompanhantes de deficientes físicos apenas terão acesso caso estejam identificados dentro das especificações da Lei.

30/31 - Os ingressos do convenio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e sequência e destino anotados e anexados a esta ATA.

32 - Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.

Área de Competição – entorno de gramado e acessos -

33 - Caberá privativamente a FERJ, ou a quem esta delegar, o credenciamento dos profissionais de imprensa que estarão autorizados a entrar e/ou permanecer no gramado e nas salas de coletivas de imprensa, bem como disciplinar o sistema de trabalho nessas áreas.

34 - Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais designados pelos Delegados da partida e deixarão a área técnica antes do início das partidas, podendo retornar no intervalo, deixando o campo de jogo antes do início do segundo tempo.

35 – Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.

36 - A relação contendo os nomes dos Macários, gandulas e seguranças (STWARDS) indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.

37– Nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.

38 – A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Policia Militar, com o auxilio dos delegados da FERJ, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxilio de força Policial para sua retirada.

39 - A entrada de crianças no campo de jogo para receber ou acompanhar os atletas que atuarão nas partidas, somente poderá ocorrer até o limite de 22 (vinte e duas) crianças por clube.



Homenagem Póstuma

40 - Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DCO, o presidente da Federação local poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.

41 - Nas partidas em que se justifique o cumprimento do “minuto de silêncio”, as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DCO ao Presidente com a antecedência mínima de 48 horas.

Ações de Marketing

01 - Os Clubes interessados em promover quaisquer atividades, promocionais ou não, no interior dos Estádios, antes, durante, no intervalo e após as partidas, deverão obter, com dois dias úteis de antecedência, formal autorização da FERJ.

02 - Todas as ações promocionais que utilizem o campo de jogo e seu entorno, com a utilização de faixas, cartazes, apresentações e manifestações em geral, somente poderão ser realizadas com autorização expressa da FERJ.

03 - Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais designados pelos Delegados da partida e deixarão a área técnica antes do início das partidas, podendo retornar no intervalo, deixando o campo de jogo antes do início do segundo tempo.

04 - Mach Day – Visitação de torcedores a área técnica no prazo máximo de 1 hora antes do início da partida.

05 – Ação com torcedores no intervalo da partida dentro do gramado, realizando cobrança de pênaltis, com início após término do primeiro tempo, e término 5 minutos antes do início do segundo tempo. Os torcedores precisam estar credenciados e acompanhados de no máximo três funcionários do clube para realização da ação.

Banco de reservas e uniformes

01 - A equipe mandante utilizará o banco de reservas localizado à direita da cabine de transmissão Arquibancada Social – **Botafogo FR** -

02 - A equipe Visitante utilizará o banco de reservas localizado à esquerda da cabine de Transmissão – Arquibancada Social – **SE Palmeiras**

03 - Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meias de cor diferente daquela do adversário ou acordo prévio entre as associações estabelecendo os uniformes nas reuniões de segurança e planejamento.

04 – haverá realização de exame antidoping nesta partida.



Deliberações de Segurança

- 01** – A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.
- 02** – O policiamento interno do Estádio esclarece, que por motivo de segurança, visando à preservação da integridade física de todos os presentes no estádio, não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas, latas ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir ou causar danos físicos aos torcedores, instrumentos musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira.
- 03** – O acesso ao estacionamento do estádio só será realizado por pessoas devidamente credenciadas.
- 04** – Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes.

Deliberações finais -

- 01** – Auditores e procuradores dos tribunais de justiça desportiva terão que encaminhar relação de comparecimento em estádio para as presidências dos clubes mandantes dentro do prazo estabelecido em lei e retirarão os seus ingressos com funcionário do clube previamente escalado para a função, ajustando local para identificação e entrega dos ingressos de acesso.
- 02** – Solicitação para abertura de todos os guichês disponíveis para venda de ingressos no estádio no dia da partida.
- 03** – Solicitações para que as bilheterias de cada setor apenas venda ingresso específico ao setor correspondente a sua localização.
- 04** – Solicitação para configuração de catracas para leitura específica de seus setores correspondente.
- 05** – Todos os portões de acesso a pessoas e veículo e de serviço, devem ter funcionários do clube credenciado e apto para realizar abertura e fechamento dos portões de forma segura.
- 06** – Toda parte de administração e lojas de conveniência localizada dentro espaço da área social do estádio, devem ficar fechados a partir de três horas antes do horário marcado para o início da partida.
- 07** – As torcidas organizadas do Botafogo ficarão localizadas por orientação da Polícia Militar, no setor Norte B, com autorização especial do comandante do GEPE para que três torcidas identificadas pela corporação fiquem no setor Leste C.
- 08** – Os ingressos devem estar obrigatoriamente setorizados e apenas liberar acesso de portadores no seu setor correspondente.
- 09** – Solicitações para seja providenciado junto a CET RIO, o fechamento e desvio de trânsito das ruas Haroldo Lobo, Nossa Senhora Aparecida, Augusto Gustavo de Resende (Total para trânsito de veículos), Fox Figueira e Saturnino de Brito (parcial para trânsito de veículos)
- 10** – CET RIO apresenta planejamento de fechamento e desvio de ruas aprovado por todos os integrantes da reunião.
- 11** – Representante da CET RIO esclarece ser necessário a contratação de 30 agentes especializados em trânsito e com equipamento para suporte na operação no dia do evento.



12 – Solicitações da Polícia Militar por medida de segurança, direcionando a venda de ingressos da torcida visitante para ser realizada no estado de São Paulo, com proibição de venda para o setor de visitantes no dia da partida.



Configuração do Estádio Luso Brasileiro - Arena Botafogo FR
--

Acesso de Torcedores;

Portão 1 - Social - Oeste A

Torcida do Botafogo

Numero de Catracas - 11

Portão 2 – Arquibancada Norte B - Fundo do Campo -
--

Torcida do Botafogo

Numero de Catracas - 12

Portão 3 - Arquibancada Lateral Leste C -

Torcida do Botafogo - 12

Numero de Catracas -

Portão 4 – Arquibancada Visitante – Fundo do Campo Setor D V
--

Torcida do SE Palmeiras - -

Numero de Catracas - 02

Setores de localização de Bilheterias -
--

Portão 1 – Arquibancada - Social - Oeste A 10 Guichês

Portão 2 – Arquibancada - Fundo de Campo - Norte B – 15 guichês

Portão 3 – Arquibancada - Lateral - Leste C – 15 Guichês
--

Portão 4 – Arquibancada - Visitante – Sul D – 05 Catracas -

Camarotes -

Acessos Delegações para vestiários:
--

Vestiários - Estádio Arena Botafogo FR - Profissionais -
--

Vestiário – (Principal) – Botafogo FR -

Vestiário – (Visitante) - SE Palmeiras -
--





PREZADOS SENHORES,

DE ORDEM do Juiz MARCELLO RUBIOLI, Titular do JUIZADO DO TORCEDOR E DOS GRANDES EVENTOS, noticio o pleno funcionamento do Posto Avançado, nas dependências do Estádio Luso-Brasileiro (Ilha do Governador), durante a realização do evento de futebol abaixo descrito, válido pelo Campeonato Brasileiro Série A - 2016, competição regida pela Confederação Brasileira de Futebol – CBF:

- dia 31 de julho, domingo, 18:30h, Botafogo x Palmeiras - Estádio LUSO-BRASILEIRO (ILHA DO GOVERNADOR).

No referido local, as atividades do Posto Avançado serão realizadas na unidade móvel (Caminhão da Justiça).

Endereços:

Estádio Luso Brasileiro

Rua Haroldo Lobo, 400 - Ilha do Governador

Portão - Estacionamento Social

Atenciosamente,

REGINALDO PESTANA

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro – PJERJ

Comissão de Segurança Institucional - COSEG

Comissão Judiciária de Articulação dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais em Eventos Esportivos, Culturais e Grandes Eventos - CEJESP

Tel: + 55(21) 3133-3136 / 98259-7637 / 7836-5403

Tel/Fax: 55(21) 3133-3132

e-mail: reginaldopestana@tjrj.jus.br